



DECRETO Nº 04387/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 570.300,30 (quinhentos e setenta mil trezentos reais e trinta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
445042 - Auxilios	841	IMPGER	1500000	31.474,22
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
335043 - Subvencoes Sociais	843	IMPSSAU	1500000	88.496,90
339030 - Material de Consumo	852	IMPSSAU	1500000	4.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	860	IMPSSAU	1500000	27.772,73
445042 - Auxilios	844	IMPSSAU	1500000	50.615,21
449052 - Equipamentos e Material Permanente	846	IMPSSAU	1500000	40.866,70
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
335043 - Subvencoes Sociais	842	IMPSSAU	1500000	24.531,94
445042 - Auxilios	849	IMPSSAU	1500000	63.366,70
02.09.04.13.392.0000.0.016 - SUBVENCAO A ENTIDADE CULTURAL APOIO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	847	IMPGER	1500000	31.022,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339030 - Material de Consumo	859	IMPGER	1500000	1.500,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	858	IMPGER	1500000	1.500,00
02.09.05.27.812.0000.0.019 - SUBVENCAO ENTIDADE APOIO AO ESPORTE MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	848	IMPGER	1500000	14.366,67
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339030 - Material de Consumo	853	IMPGER	1500000	14.396,90
449052 - Equipamentos e Material Permanente	857	IMPGER	1500000	10.713,56
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
445042 - Auxilios	838	IMPGER	1500000	17.142,04
02.10.02.20.122.0000.0.032 - SUBVENCAO ENTID AGRICULTURA/PECUARIA APOIO MUNICIP				
335043 - Subvencoes Sociais	839	IMPGER	1500000	12.089,35
02.11.02.08.244.0000.0.024 - SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS APOIO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	836	IMPSSOC	1500000	59.446,22
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	856	IMPSSOC	1500000	3.011,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	855	IMPSSOC	1500000	3.011,00
02.12.01.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	845	IMPGER	1500000	31.683,35
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	850	IMPGER	1500000	23.366,70
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04387, de 19 de abril de 2023

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	840	IMPGER	1500000	15.427,11
TOTAL DE CRÉDITOS				570.300,30

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	164		1500000	570.300,30
TOTAL DE ANULAÇÃO				570.300,30
TOTAL DE RECURSOS				570.300,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 19 de abril de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL